



# Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipiguá - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipigua.sp.leg.br - e-mail: contato@ipigua.sp.leg.br

PROTOCOLO  
Nº 094 08/08/2023  
CÂMARA MUNICIPAL  
IPIGUÁ  
Funcionária  
Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ  
INDICAÇÃO Nº 28/2023

APROVADO EM 19 08 2023

POR Unanimidade VOTOS FAVORAVEIS

E \_\_\_\_\_ VOTOS CONTRARIOS

EM União, 08/08/2023, Sessão

Luiz Antonio Cassiano  
PRESIDENTE

**LUIZ ANTONIO CASSIANO – UNIÃO BRASIL**, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **proceder, com urgência, a construção de redutores de velocidade nas proximidades da rotatória existente na saída/entrada desta cidade.**

## JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida a Vossa Excelência, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

*Lombadas são dispositivos redutores de velocidade utilizados para evitar acidentes onde o excesso de velocidade é a principal causa de acidentes. Elas seguem o padrão estabelecido na Resolução CONTRAN 600 de 24 de maio de 2016, podendo ser Tipo A (comprimento = 3,70) ou Tipo B (comprimento = 1,50). Considerando que inúmeros veículos automotores trafegam em alta velocidade pela avenida de entrada/saída desta cidade, colocando em risco a integridade física das pessoas diante dos vários acidentes ali ocorridos ultimamente; Considerando as inúmeras reclamações dos moradores de aludida via, se faz necessária a construção de redutores de velocidade, tanto antes como depois da rotatória existente.*



# Câmara Municipal de Ipira

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipira - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: [www.ipigua.sp.leg.br](http://www.ipigua.sp.leg.br) - e-mail: [contato@ipigua.sp.leg.br](mailto:contato@ipigua.sp.leg.br)

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipira-SP, 08 de agosto de 2023.

  
LUIZ ANTONIO CASSIANO – UNIÃO BRASIL  
Vereador

